

REQUERIMENTO Nº. 1379 /2018.

REQUEIRO à Mesa, nos termos do § 1º, do artigo 18 e inciso VII, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Barretos, ouvido o duto Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, solicitando-lhe que encaminhe as seguintes informações a esta Casa de Leis:

1. Existe a possibilidade da Administração alocar o SESMT para um local mais amplo para melhor desempenho de suas funções?
2. Em caso positivo, para quando está prevista a execução da medida pleiteada?
3. Em caso negativo, o que impede a sua realização?

O SESMT – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho é o setor responsável pelo serviço de atendimento médico admissional e periódico, análise de riscos ambientais no trabalho que possam gerar direito ao adicional de insalubridade e periculosidade aos funcionários do setor, emissão de PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário e LTCA – Laudo Técnico das Condições de Trabalho.

No referido setor estão alocados diversos servidores, que fazem perícias, avaliações de insalubridades e, diariamente, possui um grande volume de trabalho e atendimentos, dessa forma, precisa de um local mais amplo dentro do complexo administrativo para melhor desempenho de suas funções.

Vale ressaltar, que estes servidores são responsáveis por zelar pela saúde e segurança do trabalhador, assim sendo, necessita de condições e local de trabalho adequados para melhor desempenho, motivo pelo qual apresentados esta solicitação.

Sala das Sessões Vereador Ruy Menezes, aos 21 de novembro de 2018.

RAPHAEL GONÇALVES DUTRA
VEREADOR – “Raphael Dutra”